



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **RESOLUÇÃO nº 63 de 06 de Agosto de 2024.**

**Aprova a Renovação de Inscrições das
Organizações da Sociedade Civil no CMAS -
Conselho Municipal de Assistência Social 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências;

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando deliberação favorável de sua Plenária Ordinária realizada aos 26 de Junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social / 2024. A organização da Sociedade Civil:

- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO (UNIDADE II)**, CNPJ 45.587.011-0008-24, localizada à Rua. Ana Vieira de Almeida, nº44, Jardim Ana Emília, Taubaté/SP com sede em Juquitiba/SP, é inscrita neste Conselho, **sob o número 40;**
- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA CRIANÇA E FAMÍLIA – PROJETO HAPET**, CNPJ 08.378.108/0001-24, localizada à Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nº 3.200, Chácara Ingrid, Taubaté/SP com sede neste Município, é inscrita neste Conselho, **sob o número 35;**



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA COMUNIDADE BOM PASTOR**, CNPJ 722985240001-11, localizada à Rua: Jose Vicente de Barros, Nº 765 – Vila Nossa Senhora das Graças, Taubaté/SP, é inscrita neste Conselho, **sob o número 24;**
- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. LAR IRMÃ AMÁLIA – SOB PATROCÍNIO DE SÃO JOSÉ**, CNPJ: 48.961.361/0001-20, localizada à Rua: Jose Vicente de Barros, Nº 961 – Areão, Taubaté/SP, é inscrita neste Conselho, **sob o número 30;**
- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, CNPJ 61.600.839/0090-20, localizada à Av. Itália, 928, sala 405, 4º andar, Taubaté/SP com sede neste Município, é inscrita neste Conselho, **sob o número 36.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025